



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 32/09

O Desembargador João Eduardo Souza Varella, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando a recomendação expressa pela Resolução n.º 80, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, defere o prazo de 15 (quinze) dias para impugnações, quanto à relação das serventias vagas constantes do Edital n.º 11/09, de 29 de abril de 2009.

Florianópolis, 30 de julho de 2009.

Desembargador João Eduardo Souza Varella
Presidente